



ENC: Urgência - Solicitação de Proteção Institucional – Conselheira Gestora Paola Bracho da Silva Mostarda – CAPS ADULTO III SAPOPEMBA III / AMA 24 HORAS SAPOPEMBA

De Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Data Seg, 4/5/2026 13:52

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

1 anexo (1 MB)

À COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO_assinado.pdf;

Prezadas e prezados, boa tarde!

Peço a gentileza de cadastrar o e-mail abaixo e o documento anexo como DOCREC.

Cordialmente,



Hugo Zanoni Harbs

Técnico Legislativo

Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Tel.: (11) 3396-5285

De: PAOLA BRACHO CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE <paolabracho.stsvpsap@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de maio de 2026 08:20

Para: Procuradoria da Mulher <procuradoriadamulher@saopaulo.sp.leg.br>; Simone Ganem <simoneganem@saopaulo.sp.leg.br>; Pastora Sandra Alves <pastorasandraalves@saopaulo.sp.leg.br>; Roberto Tripoli <tripoli@saopaulo.sp.leg.br>; Ely Teruel <elyteruel@saopaulo.sp.leg.br>; Amanda Paschoal <amandapaschoal@saopaulo.sp.leg.br>; Hélio Rodrigues de Andrade <heliorodrigues@saopaulo.sp.leg.br>; Sandra Tadeu <sandratadeu@saopaulo.sp.leg.br>; Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Urgência - Solicitação de Proteção Institucional – Conselheira Gestora Paola Bracho da Silva Mostarda – CAPS ADULTO III SAPOPEMBA III / AMA 24 HORAS SAPOPEMBA

Geralmente, você não recebe emails de paolabracho.stsvpsap@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Encaminho, em anexo, petição formal solicitando proteção institucional em virtude do exercício de meu mandato como Conselheira Gestora Titular do CAPS Adulto III Sapopemba e suplente da AMA 24 Horas Sapopemba.

Recentemente, protocoloei denúncia junto ao COREN-SP e a esta Câmara Municipal (documento "EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN-SP), ENFERMEIRO SERGIO CLETO_assinado.pdf") relatando graves irregularidades na gestão da unidade AMA 24 Horas Sapopemba, administrada pela SPDM PAIS.

Devido à natureza das denúncias, venho requerer o apoio desta Comissão e da Procuradoria Especial da Mulher para garantir a incolumidade do meu mandato e evitar qualquer tipo de represália ou perseguição política por parte da OS gestora ou de outros segmentos do conselho.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



PAOLA BRACHO MOSTARDA

CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE TITULAR
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

E-mail: Paolabracho.stsvpsap@gmail.com

Tel.: (11) 5239-4041 (Unidade)

(87) 99639-6571 (Conselheira)

Rua João Lopes de Lima, 1151 - Jardim

Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020

www.prefeitura.sp.gov.br

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.



À COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL E GARANTIA DO EXERCÍCIO DE MANDATO FISCALIZADOR

PAOLA BRACHO DA SILVA MOSTARDA, brasileira, solteira, Conselheira Gestora de Saúde Titular do CAPS Adulto III Sapopemba e 2ª suplente da AMA 24 Horas Sapopemba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 13.325/2002 e em conformidade com o controle social do SUS, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências expor e requerer o quanto segue:

1. DOS FATOS E DO FUNDAMENTO DO PEDIDO

A requerente, no estrito cumprimento de seu dever como conselheira gestora, protocolou formalmente denúncia junto ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) e a esta egrégia Câmara Municipal em 30 de abril de 2026. A referida denúncia expõe graves irregularidades na AMA Sapopemba 24 Horas, incluindo:



- Insalubridade e sobrecarga crítica de trabalho;
- Crise de saúde mental dos profissionais de enfermagem com altos índices de afastamento;
- Déficit de contingente e falta de segurança no atendimento, especialmente no período noturno.

A unidade em questão é gerida pela Organização Social de Saúde SPDM PAIS. Devido à natureza da denúncia e à estrutura política do Conselho Gestor — composta por 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de gestão — a requerente identifica um risco iminente de represálias políticas e administrativas.

2. DO RISCO DE REPRESÁLIAS

O exercício do mandato de conselheiro é uma atividade de relevância pública e não pode ser cerceado por atos de intimidação. A requerente manifesta fundado receio de sofrer perseguições, tanto por parte da gestão da SPDM PAIS quanto por membros dos segmentos de trabalhadores e usuários do conselho que possam se sentir contrariados pela fiscalização rigorosa.

A proteção à mulher no exercício de funções públicas e de controle social é pilar fundamental desta Procuradoria Especial e desta Comissão, sendo necessário garantir que a voz da conselheira não seja silenciada por mecanismos de pressão institucional.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **PROTEÇÃO INSTITUCIONAL:** Que esta Comissão e a Procuradoria Especial da Mulher acompanhem formalmente a situação da conselheira Paola Bracho, garantindo que não sofra qualquer tipo de represália, punição ou cerceamento em suas funções no CAPS Adulto III Sapopemba e na AMA 24 Horas Sapopemba.



2. **OITIVA E ACOMPANHAMENTO:** Que sejam oficiadas a Secretaria Municipal de Saúde e a organização SPDM PAIS para que tomem ciência deste pedido de proteção e se abstenham de qualquer ato que configure assédio moral ou perseguição política.
3. **FISCALIZAÇÃO:** Que esta Comissão realize diligências para verificar as condições denunciadas na unidade, validando o trabalho de fiscalização realizado pelo controle social.

Certa do compromisso de Vossas Excelências com a democracia e com o SUS, aguarda-se o acolhimento da presente demanda.

São Paulo, 1º de maio de 2026.

PAOLA BRACHO DA SILVA MOSTARDA
CPF: 330.971.428-43 | CNS: 801440443108396
CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE
TITULAR
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA